



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/06/2025, Edição nº 6532, Página nº16-18

PORTARIA Nº 437/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração na nomeação de Membros da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Nova Santa Rosa responsável por atuar no enfrentamento às situações que violam os direitos humanos da Criança e do Adolescente no Município de Nova Santa Rosa – Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Nova Santa Rosa,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Membros da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Nova Santa Rosa, conforme o [Decreto Municipal nº 5.319/2023](#):

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Nilse Dockhorn Hitz

Suplente: Luiz Carlos de Lima

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Willian Davi Buchholz

Suplente: Flanir Lídia Machado de Lima

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Vera Lúcia Lorenzatto

Suplente: Sarah Ferreira Campagnoli Borofski

IV - Representante da Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Irineu Fernando Benite

Suplente: Edson Queiroz

V - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Miriam Scheguschewski Mendes

Suplente: Paulo Gilmar Backes

VI - Representante da Segurança Pública

Titular: Juliano Pruinelli

Suplente: Ronei Effting

VII - Representante das Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como dos centros municipais de educação infantil

Titular: Neiva Rosana Bagasson



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Suplente: Andréia Letícia Batschke de Almeida

Titular: Elizandra Morgenstern Haupt

Suplente: Aline Franciele Graebin Wutke

Titular: Lourdes Erotides Dilkin

Suplente: Deise Michele Backes

Titular: Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer

Suplente: Ingetraud Weber Zimmermann

Titular: Ágatha Gabrieli Schneider Carvalho Radtke

Suplente: Daiane Gonçalves Guedes Pereira

Titular: Ana Paula Mukopf Thiel

Suplente: Simone Patrícia Thiel

VIII - Representante das Escolas da Rede Estadual de Ensino;

Titular: Carla Patrícia Schutz Henz

Suplente: Inês Gertrudes Krüger

Titular: Andréia Philippsen Weber

Suplente: Roseli da Silva de Jesus Leonhardt

Titular: Marli Juan

Suplente: Rosiane Carmo dos Santos Steffens

IX - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Elenir Mittanck Bourscheidt

Suplente: Leila Suely Hitz Seyboth

X - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Titular: Lilian Baller

Suplente: Estela Mara Kuhn Goldschmidt

XI - Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Titular: Claudia Katiucha Fernandes

Suplente: Andressa Karine Genz Schmitz

XII - Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

Titular: Taina Letícia Johann

Suplente: Letícia Kerber Heimerdinger

XIII - Representante das Entidades Religiosas.

Titular: Nádia Cristiane Engler Becker

Suplente: Josimar dos Santos Marques



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º A Rede de Proteção tem os seguintes objetivos:

I – Estabelecer fluxos e protocolos de atendimento e enfrentamento às violências contra as crianças e adolescentes;

II – Atuar na promoção e efetivação dos direitos da criança e do adolescente de forma integrada e compartilhada;

III – Promover ações de prevenção/redução de violência contra a criança e o adolescente através da sensibilização da comunidade, com ênfase no acolhimento, orientação e denúncia;

IV – Fomentar a implementação dos serviços públicos e/ou da própria comunidade local que atendem crianças/adolescentes e suas famílias;

V – Debater na Rede os casos e situações que violam os direitos humanos das crianças e dos adolescentes com a finalidade de estabelecer ações a fim de amenizar e/ou resolver demandas não resolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria nº 180/2025](#), de 07 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em
10 de junho de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**